

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
28/04/2021
AS 16h24 horas
Ass.: [assinatura]

Departamento Legislativo - 29 abr 2021 08:50

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENDA ADITIVA 02/2021

AUTOR: VEREADOR ANDERSON ZANELLA (PP)

VOTO DO RELATOR: VEREADOR JOCELITO L. TONIETTO (PSDB) - FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR EDSON R. BIASI (PP): Seguiu o voto do Relator.

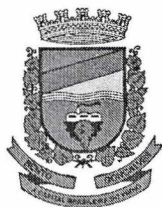
VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PDT): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR RAFAEL L. FANTIN – DENTINHO (PSD): Seguiu o voto do Relator.

Com 4 (quatro) votos Favoráveis à tramitação, a Emenda Aditiva 02/2021 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

Vereador **THIAGO I. FABRIS (PP)**
Presidente Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - CLJ

VOTO DO RELATOR

EMENDA 2/2021

Protocolo: 481/2021

Processo: 37/2021

VEREADOR RELATOR: JOCELITO TONIETTO

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 14 DE ABRIL DE 2021

AUTOR: Vereador Anderson Zanella

EMENTA: "EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei Ordinária nº 28, de 16 de março de 2021, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR ACORDO DE COOPERAÇÃO COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES PRIVADAS, VISANDO A CEDÊNCIA DE SERVIDORES, PROFESSORES E/OU ESTAGIÁRIOS MUNICIPAIS."

Como Membro Titular da **COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - CLJ** da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator da Ementa 2/2021, o Vereador Jocelito ToniETTO, após proceder a análise da proposição acima referida, exaro o seguinte parecer:

A presente emenda visa a cedência de 01 (um) servidor ao FUNDESP se faz necessária, uma vez que o Município de Bento Gonçalves possui a cessão de uso da área onde se localiza a sede do Clube Esportivo Bento Gonçalves pelo período de 25 (vinte e cinco) anos. Desta forma, é necessário um profissional para manter a conservação do local e seu entorno durante este período, já que a cessão de uso pertence ao Município.

Diante disso, o parecer desse relator é **Favorável**.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Vereador JOCELITO TONIETTO - PSDB